

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SENENGE CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 075/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, domiciliado e residente em Belém e a empresa **SENENGE CONTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 00.654.914/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, n.º 170-A, bairro: Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, telefone: (91) 3246-1213, 3266-8507, e-mail: licitacao@uol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HELIO COSTA DE OLIVEIRA**, nacionalidade, residente e domiciliado nesta cidade Belém/PA, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo **SIP nº 1052/2025**, fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que trata DO VALOR DO CONTRATO E DA ORIGEM DOS RECURSOS. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a execução de obra de imóvel, conforme Projeto Executivo (Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas e Plantas etc), assim discriminado, LOTE III - Reforma do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Marabá/PA, decorreu da Concorrência nº 001/2022-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **reajustado** o valor do contrato em **5,984353%** referente à variação do índice **INCC-DI**, no período de **11/2023 a 10/2024**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, conforme quadro abaixo:

Saldo Contratual em 08/11/2024	Valor do Reajuste	Saldo Contratual Reajustado
R\$ 955.041,71	R\$ 57.153,07	R\$ 1.012.194,78

2.1.1. O valor reajustado é **a contar de 08/11/2024**.

2.2. O **Contratado** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 449092 – Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte de Recurso: 02.500.0000.12 - Recursos não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Outros Poderes).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 16 de julho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____